



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

24 de setembro

2018

Tiragem
100 exemplares

PORTARIA - GP Nº 00123/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de cacimbas - COMEC. Conforme composição a seguir:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – José Leondas Marques da Cunha ----- CPF: 020.601.274-83
SUPLENTE – José Diraldo Gomes Alves ----- CPF: 825.611.504-10

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Dioneide Alves Pereira de Arruda ----- CPF nº 022.595.104-50
SUPLENTE -Luciana Rodrigues Bezerra Santos ----- CPF nº 070.391.794.31

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Gilkeline Terto da Conceição ----- CPF nº 082.733.964-01
SUPLENTE – Carlos Eduardo Pereira Alves Luiz ----- CPF nº 068.759.234.83

IV-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Martinete Araujo Lopes ----- CPF nº034.691.564-33
SUPLENTE – Claudevânia dos Santos Silva ----- CPF nº053.285.654-60

V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INDICADO PELA MESA DIRETORA

TITULAR – Rogério Ferreira Arruda ----- CPF nº 022.324.678.64
SUPLENTE – Kelson da Silva Batista ----- CPF nº 059.976.614-07

VI-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Fabio Junior Marques Pereira ----- CPF: 035.633.644-19
SUPLENTE – Tereza da Silva Rodrigues ----- CPF: 022.929.304-20

VII-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, INDICADOS POR SEUS PARES

TITULAR – Gilva da Cunha Alves ----- CPF: 929.529.414-91
SUPLENTE – Josefa Gomes Alves Pereira ----- CPF: 031.967.114-39

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR – Alex Marques Rodrigues ----- CPF: 104.972.944.78
SUPLENTE – Delani Nascimento da Cunha ----- CPF: 080.624.604-95

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADA PELA IGREJA CATÓLICA

TITULAR – Rivoneide de Souza Gonçalves ----- CPF nº 008.410.424-46
SUPLENTE – Maria Luciete Marques da Cunha ----- CPF nº 010.418.424-81

Art. 2º - a presidência do COMEC será ocupada pelo senhor José Leondas Marques da Cunha, eleito na seção realizada, por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta em ata da sessão;

Art. 3º - O mandato dos membros do COMEC para o presente período será de 04(Quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

Art. 4º - Art. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previstos na lei mencionada que institui o COMEC, será tratados e definidos no regimento interno;

Art. 5º - Os membros do COMEC, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaboração do regimento interno, do colegiado;

Art. 6º - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

